

**PORTARIA N.º 433, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995.**

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a Servidora Zenaide Aparecida Costa, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 2, Índice 34, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º.11.1994 a 1º.11.1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, em 1º de novembro do ano de 1995.

**VEREADOR JOSÉ MARIA**  
Presidente